



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09/2025, CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA E A EMPRESA E & L
PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.349.348/0001-36, com sede na Rua Santa Cruz, 46 - Centro - Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Victor Cremasco Mendonça, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]-SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] B, residente e domiciliado na [REDACTED] - Nova Venécia-ES, tendo em vista o direito resguardado à manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, prevista nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 09/2025, mediante a seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 009/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/04/2026 a 14/04/2027, a vigência do contrato de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Contratos e Licitações, Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais, Gestão de Protocolos, Processos, Controle Interno e Auditoria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Venécia ES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 1.2 deste instrumento contratual de nº 009/2025, nos termos do arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica corrigido em 4,14% (quatro inteiros e quatorze centésimos por cento) o valor do Contrato nº 09/2025, passando a vigorar em R\$ 300.097,24 (trezentos mil e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), na forma prevista no item 2.8 do instrumento contratual, c/c o §8º do art. 25 e art. 136 da Lei 14.133/2021, na forma da tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor contratado corrigido

Rua Santa Cruz,nº46,Centro.NovaVenécia ES,CEP 29.830-000

E-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

01	Treinamento Inicial e implantação, Customização do Sistema de Gestão de Compras, Contratos e Licitações.	R\$ 7.836,09
02	Implantação, Treinamento Inicial e Customização do Sistema de Gestão de Almoxarifado.	R\$ 6.167,59
03	Implantação, Treinamento Inicial e Customização do Sistema de Gestão de Patrimônio.	R\$ 6.167,59
04	Customização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.	R\$ 7.572,64
05	Implantação, Treinamento Inicial e Customização do Sistema de Gestão de Controle Interno.	R\$ 6.167,59
06	Implantação, Treinamento Inicial e Customização do Sistema de Gestão do Portal do Servidor.	R\$ 6.167,59
07	Implantação, Treinamento Inicial e Customização do Sistema Integrado de Portal da Transparência.	R\$ 6.167,59
08	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Compras, Contratos e Licitações.	R\$ 19.594,98
09	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Almoxarifado.	R\$ 15.308,58
10	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de patrimônio.	R\$ 15.308,58
11	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.	R\$ 27.555,44
12	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão de Controle Interno.	R\$ 15.715,98
13	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema de Gestão do Portal do Servidor.	R\$ 16.533,27
14	Manutenção Mensal e Suporte Técnico do Sistema Integrado Transparência.	R\$ 16.124,62
15	Data Center - Ambiente Tecnológico	R\$ 69.807,12
16	Implantação e Treinamento inicial e customização.	R\$ 11.102,00

Rua Santa Cruz,nº46,Centro,NovaVenecia ES,CEP 29.830-000

E-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

	Processos Digitais	
17	Manutenção mensal e suporte técnico. Processos Digitais	R\$ 46.800,00
Total:		R\$ 300.097,24

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de pleno acordo com os termos assim expressos, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os devidos efeitos jurídicos.


Nova Venécia – ES, 14 de abril de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE

mpo

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


YURI CRUZ MOTA
ADVOGADO
OAB/ES 17.079



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED]-SSP-ES e inscrito no CPF nº [REDACTED], brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], [REDACTED], Domingos Martins-ES.

OUTORGADO: FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SPTC-ES e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], [REDACTED], Domingos Martins - ES, CEP 29263-000.

PODERES: amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins, 01 de junho de 2020
CARTÓRIO
DOMINGOS
MARTINS / ES

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Estevão Henrique Holz
CPF Nº [REDACTED]
Sócio Proprietário



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS, MARTINS
Av. Kurt Lewin, nº 70, Sala 2, CEP:29260-000 - Domingos Martins - ES - (27) 254-1104
DARLENE KUKI KEHL - OFICIALA E TABELIA

Reconheço por semelhança a firma de **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**. Em Teste da verdade Domingos Martins-ES, 02/06/2020, 13:38 47.

Pablo Pietro Schumaker Peferele Modolo - Escritor Substituto
Selo Digital: 023556.HQN2002/01991
Emolumentos R\$ 5,49 Encargos R\$ 1,47 Total R\$ 6,96
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br